



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada na 5ª Avenida, 750, Centro administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, estabelecida ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 02, nº 980, Parte B, Brasília/DF, representada por seu representante legal, **Sr. José Luiz Santos Silveira**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 088/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.29888/2017, **CONTRATO Nº 17/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia localizada na Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002 e na Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Março de 2019 e término em 28 de Fevereiro de 2020.

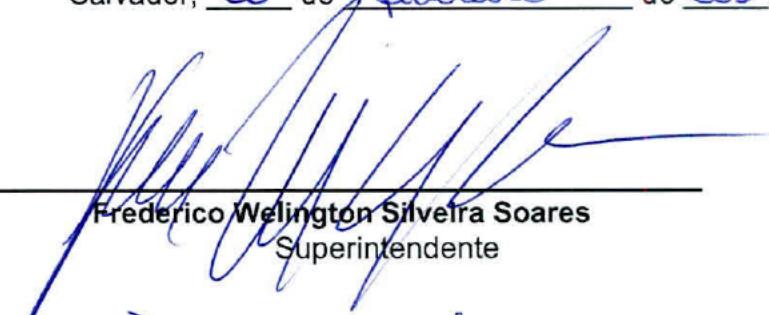


3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

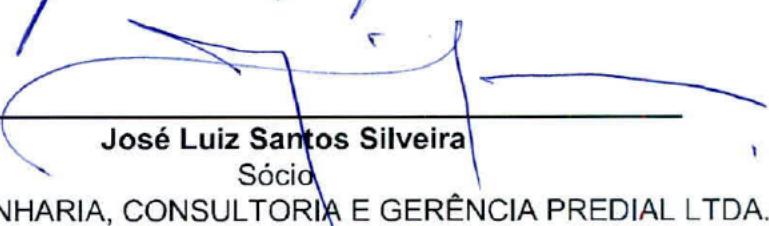
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019

PELO CONTRATANTE: 

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: 

José Luiz Santos Silveira
Sócio

MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

TESTEMUNHAS: 1^a


HENRIQUE ALEXANDRE OLIVEIRA MENDONÇA - CRM: [REDACTED] 49

2^a


JÚLIO CESAR POSA DA SILVA CRM: [REDACTED] 00- [REDACTED]

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA. Processo: 003.0.39/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 28/02/2020. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação/Projeto 2000 -- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 003.0.1678/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2019 até 28/02/2020. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 - Ação/Projeto 4734 -- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2018 - Proc. SIMP nº 003.0.27782/2018, Objeto: Registro de preços sob a forma de desconto, para o fornecimento, sob demanda, de material bibliográfico, existente no mercado nacional, constituído por livros (impressos e eletrônicos), destinados a compor o acervo bibliográfico do Ministério Público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Licitante vencedora: PAULO ESCARIZ LTDA - CNPJ 16.470.999/0001-72, com desconto de 20,10 % (vinte vírgula dez por cento), correspondente ao valor/ano de R\$ 39.950,00. Salvador/Ba, 20/02/2019. Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada na 5ª Avenida, 750, Centro administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, estabelecida ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 02, nº 980, Parte B, Brasília/DF, representada por seu representante legal, **Sr. Matheus Rangel Sá**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 088/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.29888/2017, **CONTRATO Nº 17/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia localizada na Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002 e na Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 29 de Fevereiro de 2020 e término em 28 de Fevereiro de 2021.





2º Aditivo Contrato nº 17/2018-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial

Matheus Rangel de Sá
Representante Legal

PELA CONTRATADA:

Matheus Rangel de Sá
MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

TESTEMUNHAS: 1ª. _____

2ª. _____

para prestar auxílio no Plantão do Carnaval 2020 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, que ocorrerá no período de 20 a 26/02/2020.

SERVIDORES DESIGNADOS**NOME**

Maxwell Rocha Vaz

Sinduala Oliveira Saraiva

Marília de Araújo Ferreira

Vânia de Souza Alves Uzêda

Jadson Bolívar de Oliveira Carneiro e Silva

Francisco Cláudio Holanda Holmes

Elias Amaro Sousa

MATRÍCULA

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 – PROCESSO nº 003.0.29671/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF DA MARCA HITACHI, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2020 às 09:00h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 19/02/2020. Gerson Yamashita – Pregoeira(o) Oficial.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 006/2020- SGA. Processo: 003.0.30838/2019 – Pregão Presencial 010/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a incêndio Eireli, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de nível 2 e manutenção de nível 3 em extintores de incêndio do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de março de 2020 e a terminar em 28 de fevereiro de 2021.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 003.0.1599/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 29/02/2020 até 28/02/2021. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 – Ação/Projeto 4734 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.39.



3º Aditivo Contrato nº 17/2018-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada na 5ª Avenida, 750, Centro administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, estabelecida ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 02, nº 980, Parte B, Brasília/DF, representada por seu representante legal, **Sr. Matheus Rangel de Sá**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 088/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.29888/2017, **CONTRATO Nº 17/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia localizada na Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002 e na Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Março de 2021 e término em 28 de Fevereiro de 2022.

[Handwritten signature of Matheus Rangel de Sá]
Modulo Eng. Cont. e G.
Matheus Rangel de Sá
Ditador de Vendas
P. Representante



3º Aditivo Contrato nº 17/2018-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

Módulo Eng. Consultoria Predial
Matheus Rangel de Sá
Chefe da Unidade Executiva
Representante Legal

PELA CONTRATADA:

Matheus Rangel de Sá
MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

TESTEMUNHAS: 1ª.

2ª.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 36787.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 05/03/2021 a 05/03/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dioneles Leone Santana Filho - Itabuna - 05º Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

UBIRAJARA OLIVEIRA FADIGAS, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 79246.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 11/06/2021 a 30/06/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior - Itaparica - 1º Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	FABIANA FERNANDES DA CUNHA BARBOSA	19.09.02251.0002192/2021-76	154	180	08/02/2021	06/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA	19.09.02492.0002158/2021-10	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	08/02/2021	27/02/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de fevereiro de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

O Superintendente de Gestão Administrativa RESOLVE tomar sem efeito a publicação, no Diário nº 2.796, de 08 de fevereiro de 2021, relativa ao resumo Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado junto ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer, protocolizado sob o número SEI 19.09.02327.0012055/2020-36.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA. Processo: 003.0.45/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/0E) 2000 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 003.0.14455/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2021 até 28/02/2022. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.601.0002 – Ação/Projeto 4734 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.153/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 8.989,48 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$7.191,58 (sete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de redução do quantitativo originariamente ajustado, implicando na supressão correspondente a 20% do valor originário. As alterações realizadas impactam na modificação do valor global



CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 17/2018-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada na 5^a Avenida, 750, Centro administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, estabelecida ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 02, nº 980, Parte B, Brasília/DF, representada por seu representante legal, **Sr. Matheus Rangel de Sá**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 088/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.29888/2017, **CONTRATO Nº 17/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia localizada na Av. Joana Angélica, 1312 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-002 e na Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Março de 2022 e término em 28 de Fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Matheus Rangel de Sá

MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS RANGEL DE SÁ** em 01/02/2022, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 01/02/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277257** e o código CRC **4A437693**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 017/2018-SGA. Processo: 19.09.02336.0000219/2022-57. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, CNPJ nº 05.926.726/0001-73. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2022 até 28/02/2023. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0048 – Ação/Projeto 4734 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo SEI: 19.09.00869.0008610/2021-30. Parecer Jurídico: 631/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Banco Bradesco Financiamentos S.A., CNPJ nº 07.207.996/0001-50. Objeto: o credenciamento do Banco Bradesco Financiamentos no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o BANCO. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO 001/2021. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia, Ministério Público do Estado do Acre, Ministério Público do Estado do Amapá, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Ministério Público do Estado de Roraima. Parecer Jurídico: 636/2021. Objeto: A cooperação entre os Ministérios Públicos celebrantes no compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das instituições em Brasília. Dotação Orçamentária (MPBA): UG 40101-0003- DADM, PAOE - 2000, Elemento 3.3.90.39. Valor anual estimado: R\$ 201.680,04 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavo). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Retifica publicação contida na Edição nº 3031 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 02/02/2022.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02327.0013937/2021-18. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Casa Nova/BA, CNPJ nº 13.691.811/0001-28. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar o apoio técnico-administrativo entre os signatários para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova/BA. Objeto do Aditivo: alterar a redação da cláusula segunda e prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 21/12/2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL N.º 003/2022

Notícia de Fato de nº 003.9.393476/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 1ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato de nº 003.9.393476/2021, que tratou sobre Notícia de Fato anônima em razão de supostos maus tratos a um cachorro por parte do proprietário do estabelecimento Bar da Kita, foi fundamentadamente INDEFERIDA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 174/2017, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 03 de fevereiro de 2022.

HORTÊNSIA GOMES PINHO

Promotora de Justiça

EDITAL N.º 06/2022

Notícia de Fato de nº 003.9.354964/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 4ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato de nº 003.9.354964/2021, que tratou sobre “possíveis maus-tratos que sofre um animal, de nome Tito, por uma senhora de prenome Madalena, na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 999, Cam 04, Casa 122, Cond. Cajazeiras XI, nesta cidade”, foi fundamentadamente INDEFERIDA.

No ensejo, de acordo com a apontada Resolução nº 174/2017, dá-se, também, ciência de que ao indeferimento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.

Salvador/BA, 03 de fevereiro de 2022.

ANA LUZIA SANTANA

Promotora de Justiça